

FAQ FORMANDOS

1. Estou no último semestre do curso, o que preciso fazer agora?

Você precisa se matricular nas últimas disciplinas do curso, e ler o Manual de Formatura, disponível no Portal do Aluno. Importante verificar no Calendário Acadêmico do semestre o período de abertura do requerimento de Colação de Grau Oficial, consultar o Histórico de Atividades Acadêmicas Complementares no Portal do Aluno afim de verificar se ainda constam horas pendentes para a conclusão do curso. No caso de pendência de horas complementares você deverá abrir o requerimento de Comprovação de Atividade Acadêmica Complementar – Formando, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

2. Quais são os documentos necessários para a colação de grau?

Os documentos necessários para a colação de grau você irá localizar no Manual de Formatura, disponível no ícone Documentos Institucionais no Portal do Aluno ou no site <https://materiais.fadergs.edu.br/formaturas>, em Documentação.

3. Como tenho certeza que meu nome está na lista de prováveis formandos?

No início do processo de preparação para a colação de grau a Secretaria Geral gera a lista de prováveis formandos e esta é atualizada de acordo com os requerimentos que são abertos pelos alunos.

4. Onde localizo a lista de Prováveis Formandos do semestre?

A Lista de Prováveis Formandos do semestre vigente estará disponível no ícone Documentos Institucionais no Portal do Aluno e será atualizada mensalmente.

5. Como faço para entrar na lista?

Todos os formandos e formandas que estiverem cursando as últimas pendências curriculares do curso, deverão abrir o requerimento de Colação de Grau Oficial e a lista será atualizada mensalmente.

6. Meu nome está na lista. Isso quer dizer que vou colar grau?

Não. O formando e a formanda precisa cumprir todos os requisitos a seguir para estar apto a colar grau.

- Abrir o requerimento de Colação de Grau Oficial após o término do período de rematrícula do semestre vigente;
- Estar aprovado em todas as disciplinas referentes ao curso/currículo;
- Cumprir o mínimo necessário de horas de Atividades Acadêmicas Complementares referentes ao curso/currículo;
- Estar aprovado no estágio obrigatório do currículo, quando exigido;
- Estar aprovado em TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigido;
- Estar quite com as obrigações legais do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes);
- Não possuir pendência na documentação exigida.

7. Já entreguei a documentação na época da matrícula. Preciso entregar a documentação novamente?

Sim. O formando e a formanda entregaram a cópia dos documentos e estas podem estar ilegíveis, cortadas ou desatualizadas, por exemplo. A entrega da documentação, neste momento, é para agilizarmos o processo de conferência, caso haja pendências.

8. Quais os requerimentos necessários para a colação de grau?

Todos os formandos e formandas devem abrir o requerimento de Colação de Grau Oficial (independente da modalidade desejada) para a validação da aptidão da colação.

9. Se não conseguir aguardar a colação de grau, consigo antecipar a data?

O formando e a formanda que precisar colar grau antecipadamente, deverá solicitar o requerimento de Antecipação de Colação de Grau e anexar um documento que comprove a necessidade da antecipação de acordo com o Manual de Formatura.

A solicitação será avaliada e validada via requerimento e o aluno deverá acompanhar a resposta pelo Portal do Aluno. Este requerimento estará disponível para solicitação nos primeiros 15 dias (corridos) após o encerramento do semestre letivo.

10. Como fico sabendo, da data de Antecipação de Colação de Grau?

Conforme item 9, após o encerramento do prazo para solicitação de Antecipação de Colação de Grau, o formando e a formanda deverão acompanhar a resposta pelo Portal do Aluno, deferido ou indeferido.

Sendo **DEFERIDO**, no próprio requerimento tem a resposta da data, horário e campus.

11. Se eu fizer a colação antecipada, posso participar da colação oficial?

Sim, nada impede de realizar as duas modalidades.

12. Sou obrigado a realizar a colação de grau?

Sim, de acordo com a legislação vigente a colação de grau é obrigatória a todos os formandos e formandas concluintes de um curso superior de graduação. O acadêmico apto que não comparecer na Colação de Grau Oficial, será notificado para comparecer na Instituição em data agendada pela Secretaria Geral para a assinatura da Ata em gabinete (onde não existe cerimônia festiva), de acordo com o Calendário de Formaturas.

13. Vou fazer, somente a extraoficial, com a turma, não quero esperar a Gabinete, posso fazer a Colação de Grau Oficial?

Sim, conforme item 11, de acordo com a legislação vigente a colação de grau é obrigatória a todos os formandos e formandas concluintes de um curso superior de graduação. Desta forma o formando e a formanda apto(a), precisa se cadastrar no link do site até o término do prazo de adesão e realizar o aceite, no sistema da produtora parceira.

14. Não vou fazer a Colação de Grau Oficial, somente a extraoficial, com a turma, posso fazer em Gabinete?

Sim, conforme item 11, de acordo com a legislação vigente a colação de grau é obrigatória a todos os formandos e formandas concluintes de um curso superior de graduação. Desta forma o acadêmico apto que não comparecer na Colação de Grau Oficial realizada pela instituição, será notificado para comparecer na Instituição em data agendada pela Secretaria Geral para a assinatura da Ata em Gabinete (onde não existe cerimônia festiva), após o encerramento das Colações de Grau Oficiais.

15. Como fico sabendo, da data da Colação de Grau em Gabinete?

Conforme item 14, o formando e a formanda aptos que não compareceram na Colação de Grau Oficial realizada pela instituição, serão notificados via e-mail para comparecerem na Instituição em data, horário e campus, agendada pela Secretaria Geral para a assinatura da Ata em Gabinete (onde não existe cerimônia festiva).

16. Como faço para participar da comissão de formatura?

Desde 2019 que a instituição de ensino formalizou uma parceria com uma produtora de eventos, parceira esta que em 2022, entrou em vigor, com uma nova produtora de eventos parceria, para proporcionar a cerimônia de colação de grau de forma gratuita para os formandos e formandas. Desta forma a organização da formatura é realizada entre a instituição e a produtora, não tendo comissão de formatura.

17. Caso não consiga entregar algum documento referente a colação, posso me formar mesmo assim?

Não. Para colar grau o formando e a formanda precisam ter concluído todas as disciplinas da grade curricular do seu curso, cumprir todas as horas de atividades complementares do seu curso, estar regular com o ENADE e estar com toda a documentação pessoal obrigatória entregue.

18. Sou obrigado a pagar pela Colação de Grau Oficial?

Não. O evento conta com todo o glamour e local escolhido para capacidade prevista. A Instituição em parceria com a produtora está oferecendo a Colação de Grau Oficial para todos os alunos gratuitamente. Nessa cerimônia o formando e a formanda terá toda decoração tradicional com cenografia para colação institucional, sonorização, iluminação, togas, canudos, staff, recepcionistas, seguranças, mestre de cerimônias e todos os itens necessários para colação de grau, o formando terá 2 (dois) ingressos gratuitos e poderá comprar os demais através do sistema da produtora no menu shopping.

19. Preciso participar da prova de Toga?

Sim. A prova de Toga é pré-requisito, para participar da solenidade, também é o momento que a produtora parceira, realiza a identificação do formando e da formanda.

20. E se eu quiser mais serviços dos que os ofertados gratuitamente (convites, fotos e vídeos, quadro e outros)?

Além, da Formatura Institucional Gratuita, é possível adicionar mais serviços, através do sistema da produtora no menu shopping.

Entre em contato com a produtora para conhecer as opções.

* Tais negociações são realizadas junto a produtora não envolvendo a Instituição.

* A Milenium possui exclusividade no serviço de fotos e vídeo. Não será permitida a participação de fotógrafos particulares.

21. Para participar da colação de grau oficial devo assinar algum documento?

O formando e formanda deverá realizar o seu cadastro pessoal, através do link da produtora e dar o aceite digital, mesmo que não adquira nenhum produto para a cerimônia.

22. Como será a escolha do(a) paraninfo(a), professor(a) homenageado(a), juramentista e orador(a)?

Os formandos e formandas receberão, na prova de Toga, uma pesquisa para a escolha do(a) paraninfo(a), professor(a) homenageado(a), juramentista e orador(a), conforme sua área de curso e campus.

23. Como será a divulgação dos paraninfos, professores homenageados, juramentista e orador(a)?

Após a apuração dos resultados, o comitê de formaturas, vai comunicar por e-mail aos formandos e formandas, quem são os homenageados.

24. Como os professores tem o conhecimento, que são os homenageados?

Após a apuração dos resultados, o comitê de formaturas, vai enviar uma pesquisa, das formas de comunicação.

25. Quando ficarei sabendo que estou apto para colar grau?

Após o encerramento do semestre, em data oportuna, divulgaremos a lista oficial dos formandos e formandas que, de fato, estão aptos a colar grau, no Portal do Aluno em Documentos Institucionais. Além disto, todos os formandos e formandas que cumprirem devidamente os requisitos obrigatórios para formação acadêmica receberão a confirmação de aptidão no e-mail cadastrado no nosso sistema acadêmico.

26. Já tem a disponibilidade das datas?

Sim. As datas agendadas estão publicadas no link abaixo:

<https://materiais.fadergs.edu.br/formaturas>

*As datas e horários são passíveis de alteração.

27. Qual a previsão para a entrega do Diploma?

O Histórico Oficial e a Certidão de Conclusão de Curso poderão ser acessados pelo Portal do Aluno após 3 dias úteis da colação de grau. O Diploma será entregue digitalmente no prazo máximo de 120 dias após a colação de grau oficial da Instituição. Você receberá via e-mail.